

CAMARA MUNICIPAL DE EMAIS		“Casa Manoel Dias Neto”
<input checked="" type="checkbox"/> Favorável <input type="checkbox"/> Contraído		Presidente
Emais - PB 09 / Março / 1998		
APROVADO		
Regulamento Interno para o Conselho de Desenvolvimento Local e do Conselho de Desenvolvimento Local e do		
Em 09 de Março de 1998.		

મુખ્યમાં પણ કરીએ હતી. 1998.

CAMARA MUNICIPAL DE EMAIS		“Casa Manoel Dias Neto”
<input checked="" type="checkbox"/> Favorável	<input type="checkbox"/> Contra	APROVADO
		Emais - PB 09 / Março / 1998
<p>Tojo Rodar Executivo a de quinteto de dialetos no ambul</p> <p>Regulamento eleitoral para o governo de dialetos no ambul</p> <p>Tojo Rodar Executivo a de quinteto de dialetos no ambul</p> <p>outro profissionalidade.</p>		
		Presidente

Obréndentes os quantitativos constantes dos artigos 1º e 2º, já disposto fere.

Art. 4º - Motoristas e demais funcionários que tenham de deslocarem-se a serviço, receberão 50% (cinquenta por cento), dos quantitativos em ofertas, tabacáculos no artigo anterior.

Art. 5º. Esta lei entrará em vigor a partir desta data.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Emas, 09 de fevereiro de 1998.

José Carlos Lourenço.

- Prefeito -

Obs: O Projeto Olíma Transporte foi aprovado por uma maioria de votos em sessão ordinária no dia 07 de março de 1998.

Sofia das Seteiras da Câmara Municipal de Emas-pe,
Carla do Nonoel Diaz Neto.

Presidente:

1º: Secretário(a):

2º: Secretário(a):

(-/-)